

PORTARIA Nº 22 de 24 de abril de 2026

“Comunicação de horários de funcionamento das atividades recreativas, sociais e administrativas do Clube, na data de 01 de Maio de 2.026 (sexta-feira) - Feriado Nacional.”

O Presidente da Diretoria Executiva do Pica-Pau Country Club, no uso de suas atribuições legais que lhe são próprias, e com fulcro nas disposições contidas no Estatuto Social e Regimentos Internos.

CONSIDERANDO, a necessidade de organização e planejamento das atividades do Clube durante o período de feriado nacional;

CONSIDERANDO, a importância de garantir ampla e prévia comunicação aos associados e seus dependentes quanto aos horários de funcionamento do Clube;

CONSIDERANDO, que o dia 01 de maio de 2026 (sexta-feira) é feriado nacional do Dia do Trabalho;

RESOLVE:

Art.1º: Fica estabelecido o horário de funcionamento do Pica-Pau Country Club durante o período de feriado nacional no dia 01 de maio de 2026, conforme a seguir:

01 de maio de 2026 (sexta-feira): 07:00 h às 19:00 h

Art.2º: Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Araguari-MG, 24 de abril de 2026



Inácio Marcelo Gonçalves
Presidente Pica-Pau Country Club



Hamilton Carlos Claudiano
Diretor Administrativo Pica- Pau Country Club